

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 365/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de prédio da entidade Instituto Educacional Santa Rita de Cassia Ltda – EPP, passando da Rua Dr. José Raimundo Nonato Couto, 180, B. Retiro, em Nova Lima, para a R. Francisco Gomes, 220, B. Quintas, no mesmo município, mantenedora do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia e do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia – Unidade II, ambos no município de Nova Lima.  
SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 25/02/2022